



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 089 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 090 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 091 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 092 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 093 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 094 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 095 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 096 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 097 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022 (SAAE)

RETIFICAÇÃO

- 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PE 009/2022 SRP

REPUBLICAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022 (SAAE) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E



DIESEL S500) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO SAAE DE CARINHANHA-BA

DESERTA

- ATA DE JULGAMENTO - PP 002/2022 - DESERTA (SAAE)

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2022 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 54/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LUCAS CHAVES DE LIMA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 56/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **GUTEMBERG GONÇALVES FOGAÇA** para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 89/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Divisão de Serviços e Assistência Técnica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **BRISA RIBEIRO DE LIMA** para o cargo de Diretora de Divisão de Serviços e Assistência Técnica I, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 90/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Divisão de Serviços e Assistência Técnica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **NINO BRUNO DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Diretor de Divisão de Serviços e Assistência Técnica II, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 91/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **TELMA FOGAÇA SPINOLA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 92/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretora de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **VALERIA PORTO DOS SANTOS** para o cargo de Diretora de Departamento de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 93/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Departamento de Projetos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **AGNELO ARAUJO DIAS ALVES** para o cargo de Diretor de Departamento de Projetos, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 94/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Divisão de Serviços e Assistência Técnica e dá outras providências”.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CECYVALDO MAX MONTALVÃO DIAS** para o cargo de Diretor de Divisão de Serviços e Assistência Técnica III, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

DECRETO Nº 95/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador de Pesca e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOSE HAROLDO DE FRANÇA LINO** para o cargo de Coordenação de Pesca Artesanal e Aquicultura, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 96/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica Exonerado o Senhor **ÍCARO NASCIMENTO SOUZA** do cargo de Diretor de Divisão de Educação Ambiental, Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 97/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ÍCARO NASCIMENTO SOUZA** para o cargo de Diretor de Divisão de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 004 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022, na forma que indica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, na data de 17 de fevereiro de 2022 ocorreu a abertura do Edital de Licitação, Processo Administrativo nº 018/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital:

10.1.2. Findada a DISPUTA DE LANCE, e declarado a aceitabilidade da proposta reformulada, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nas dependências da Prefeitura Municipal, dotado de Internet, equipamentos e demais infraestrutura necessários, apresentar demonstração técnica do software ofertado (sistema operacional e de gerenciamento), objeto deste certame, que deverá contemplar os requisitos previstos, no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

10.1.3. A convocação se dará, via chat de mensagens do sistema, no sítio www.licitacao-e.com.br, Portal de Compras do Banco do Brasil S.A.

10.1.4. Após agendamento de data e horário, todas as funcionalidades dos softwares previstos deverão ser comprovadas através de demonstração dos sistemas, perante Equipe Técnica designada para esse fim, formada por profissionais da área, e membros do setor de TI, para definição do atendimento ou não das características e obrigações dos aplicativos, que deverá atender para efeito de classificação, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da totalidade dos requisitos funcionais de cada aplicativo. Os itens não atendidos serão julgados pela Comissão, que verificará quanto a importância dos mesmos, podendo ainda desclassificar, empresa que embora tenha atingido o percentual mínimo de 95%, tenha deixado de atender algum item julgado de grande importância pela Comissão Técnica. A não demonstração dos aplicativos ou o não atendimento das características mínimas exigidas acima, acarretará a automática desclassificação do licitante.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Administrativo nº 018/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares para gerenciamento das ações da administração pública municipal, sistema web para contabilidade (LOA, LDO, PPA), folha de pagamento e recursos humanos em atendimento ao e-social, portal do servidor,**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

setor de tributos, serviços de nota fiscal eletrônica, gestão de patrimônio público, serviços de frotas, de protocolo, de compras, almoxarifado e e-compras, incluindo manutenção corretiva e legal e atendimento técnico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:

Cristovão Rodrigues Nogueira
Matrícula: 215378

Aelson de Souza Silva
Matrícula: 598

Carla Silva Campolina
Matrícula: 2321

Janici Conceição da Silva
Matrícula: 215871

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 018/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carinhanha - BA, 21 de fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022.

○ **DIRETOR DO SAAE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002-2022, resolve:

I - Retificar os valores constantes do item 1.1. **do Anexo I (Termo de Referência)** do Edital de Pregão Presencial nº 002-2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Produto	Unid.	Quant.	V. Unt (Médio)	V. Total (Médio)
01	Gasolina Comum.	litro	10.000	R\$ 7,29	R\$ 72.900,00
02	Diesel S500	litro	5.000	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 102.350,00

II - As demais disposições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 002-2022 permanecem inalteradas.

Carinhanha-BA, 18 de fevereiro de 2022.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto - Pregoeiro Oficial - Decreto nº 056/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global por Item

Compulsando os autos do presente processo, verificou-se que as especificações da unidade de medida, constante no item 522 do Termo de Referência estão divergentes com o descrito na solicitação de Despesa, razão pela qual se faz necessária a alteração do edital.

Desta forma, levando em consideração que os procedimentos aquisitivos públicos são regidos pelos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos e tendo em vista que o Aviso de Licitação no caso da modalidade Pregão Eletrônico, foi devidamente publicado no diário oficial da União, imprensa oficial do Estado, do Município, Jornal de Grande Circulação e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, bem como a inserção dos arquivos no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, TCM-BA e disponibilização do edital no sistema (LICITACOES-E) onde pretende-se realizar a licitação na forma eletrônica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Motivado pela necessidade desta retificação, o edital passa a vigorar nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	UND	QUANT.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
522	ANESTÉSICO LOCAL INJ.COM VASOCONSTRITOR, TUBETE: CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (VASOCONSTRITOR) 1:50.000	UND	180	157,18	28.292,40

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/MATERIAL	UND	QUANT.	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$
522	ANESTÉSICO LOCAL INJ.COM VASOCONSTRITOR, TUBETE: CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (VASOCONSTRITOR) 1:50.000	CX COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA	180	157,18	28.292,40

Permanecem inalterados e em vigor todos os itens e subitens não modificados por este instrumento.

A presente retificação não afeta a formulação das propostas, devendo ser respeitado o valor estimativo inicialmente proposto, razão pela qual, decide-se pela manutenção da data e horário inicialmente divulgados.

Carinhanha - Bahia, 22 de Fevereiro de 2022.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto
Pregoeiro Oficial



PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022 (REPUBLICAÇÃO) – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA torna público que realizará no dia 09/03/2022, às 08h00m licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022, tipo “Menor Preço”, sob o regime de menor Preço Por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S500) destinados ao abastecimento da frota do SAAE de Carinhanha-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se disponível do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: http://www.carinhanha.ba.gov.br/diario_oficial.

##DAT Carinhanha – Bahia, 21/02/2022.

##ASS João Evangelista Dias.

##CAR Pregoeiro.





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sede do SAAE de Carinhanha-BA, situado na Rua do Paraíso, SN, centro, Carinhanha-BA, CEP: 46.445-000, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: *“Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S500) destinados ao abastecimento da frota do SAAE de Carinhanha-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos”*. Presentes o Pregoeiro e a equipe de apoio, que subscrevem a presente ata. Como não houve comparecimento de representantes de empresas interessadas nem tampouco o envio de envelopes via postal, o pregoeiro resolve declarar deserto o presente certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002-2022. Eu, João Evangelista Dias, Pregoeiro, lavrei o presente registro, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim e equipe de apoio.

João Evangelista Dias
Pregoeiro

Murillo Fernandes dos Santos
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

RESULTADO DA SESSÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída através do Decreto Nº 166 de 30/11/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, Resolução FNDE nº 06/2020 e disposições do edital da Chamada Pública Nº 005/2021, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Participou do certame os grupos formais de agricultores familiares:

01 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACENCIAS, CNPJ 63.177.380/0001-54;

02 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16, CNPJ 00.786.518/0001-00;

03 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA, CNPJ 19.483.422/0001-93;

04 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS, CNPJ 30.629.779/0001-70.

05 – ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA, CNPJ 11.104.418/0001-65.

Analisadas os projetos de vendas de cada grupo e após análise das amostras dos produtos pela equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e membro do Conselho de Alimentação Escolar, quanto sua adequação e descrição, passando no teste de qualidade, bem como ao cumprimento do prazo recursal, sem que nenhuma das partes tenha se manifestado, a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, **declarou vencedores** do presente certame os grupos formais: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACENCIAS**, com valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16, com valor total de R\$ 107.797,59 (Cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA**, com valor total de R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos); **ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA**, com valor total de R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS**, com valor total de R\$ 60.901,46 (sessenta mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total dos Produtores (Grupos Formais) em R\$ 475,454,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Carinhanha - Bahia, 21 de Fevereiro de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidenta da CPL
Decreto Mun. nº 166/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

Aelson de Souza Silva
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

João Batista Pereira de Souza
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, constituída através do Decreto Nº 166 de 30/11/2021, no de suas atribuições legais e após examinar os projetos de vendas dos grupos formais de agricultores familiares participantes da licitação em epígrafe tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelos participantes, obedecidas às exigências legais e regulamentares, referente a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, aos grupos formais de agricultores: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ 63.177.380/0001-54, com endereço na Fazenda Bebedouro, s/n, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, no valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16**, inscrita no CNPJ 00.786.518/0001-00; com Endereço na Agrovila 16, s/n, Zona Rural, Carinhanha - Bahia, CEP 46.445-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, no valor total de **R\$ 107.797,59 (Cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)**; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA**, inscrita no CNPJ 19.483.422/0001-93; com Endereço na Comunidade do Frota, S/N, Zona Rural, em Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, no valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**; **ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA**, inscrita no CNPJ 11.104.418/0001-65, com Endereço no Povoado de Barra do Parateca, Quilombo, Zona Rural, em Carinhanha – Bahia,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CEP 46445-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, no valor de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)** e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS**, inscrita no CNPJ 30.629.779/0001-70, com Endereço na Rua campo alegre, Cidade Jardim, S/N, em Carinhanha – Bahia, CEP 46445-000, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 26, no valor de **R\$ 60.901,46 (sessenta mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos)**, obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93.

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 21 de Fevereiro de 2022.

Janici Conceição da Silva
Presidenta da CPL
Decreto Mun. nº 166/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

Aelson de Souza Silva
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021

João Batista Pereira de Souza
Membro
Decreto Mun. nº 166/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução CD/FNDE/MEC nº 4/2015, Resolução FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, para que procedam às formalidades legais, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Administrativo nº 013/2022 e Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, neste município de Carinhanha/Bahia, após receber o resultado/adjudicação da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedores os grupos formais de agricultores: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BEBEDOURO E ADJACENCIAS**, CNPJ 63.177.380/0001-54, com valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA AGROVILA 16**, CNPJ 00.786.518/0001-00, com valor total de **R\$ 107.797,59 (Cento e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)**; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRODUTORES DA COMUNIDADE DO FROTA, CNPJ 19.483.422/0001-93, com valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**; **ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE BARRA DO PARATECA**, CNPJ 11.104.418/0001-65, com valor total de **R\$ 102.251,79 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)** e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES SOLIDARIOS DE CARINHANHA E ADJACENCIAS**, CNPJ 30.629.779/0001-70, com valor total de **R\$ 60.901,46 (sessenta mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total dos Produtores (Grupos Formais) em **R\$ 475,454,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carinhanha - Bahia, 21 de Fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 006/2022, para atender despesa do gabinete, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA**, CNPJ: 44.342.924/0001-41, cujo objeto refere-se a contratação de 01 (uma) inscrição para participação no I Workshop para Prefeitos com o tema: Como Fazer uma Gestão Municipal de Resultados, baseado em indicadores de desempenho oficiais, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, nos dias 25 a 27 de Janeiro de 2022. Valor estimado: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.01 – Gabinete do Prefeito: **Projeto/Atividade:** 2015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de Janeiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/01/2022



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 006/2022 de 18.01.2022, credor: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, CNPJ: 44.342.924/0001-41. Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição para participação no I Workshop para Prefeitos com o tema: Como Fazer uma Gestão Municipal de Resultados, baseado em indicadores de desempenho oficiais, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, nos dias 25 a 27 de Janeiro de 2022. Pelo valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) Dotação Orçamentária: **Unidade:** 02.01 – Gabinete do Prefeito: **Projeto/Atividade:** 2015 – Manutenção do Gabinete do Prefeito: Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/01/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/282D-AA02-5381-92C8-B20B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 282D-AA02-5381-92C8-B20B



Hash do Documento

1599a9ef7d202d83a22a0e19bcb7385fde2c7d6a859955032a0469a562640243

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/02/2022 15:32 UTC-03:00